



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA: 04/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Nossa Senhora do Socorro, 04 de Fevereiro de 2021.

INDICAÇÃO Nº. 56/2021

THAYS FABIANY DE OLIVEIRA MOREIRA, Vereadora deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, I, II, III e 176, da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUÍS DA SILVA** - Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente à “**REFORMA DA PONTE DO GUAJARÁ QUE DA ACESSO AO POVOADO QUISSAMÃ**, neste município”.

Justifica-se tal indicação, a reivindicação dos moradores que necessitam do acesso para se locomoverem as suas atividades diárias como trabalho, escolas e, em especial, nesse período de pandemia, a uma assistência médica.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 04 de fevereiro de 2021.

THAYS FABIANY DE OLIVEIRA MOREIRA

Vereadora

DIVISÃO LEGISLATIVA
RECEBIDO

04 / 02 / 2021

FUNÇÃOÁRIO

11:10